

**PORTARIA Nº 610/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza a mudança de endereço da ULTRALEVE –  
ESCOLA DE PILOTAGEM.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.080300/2015-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da ULTRALEVE ESCOLA DE PILOTAGEM, da Rua Alberto Santos Dumont (rua 6), s/nº - Hangar 2, Aeroporto de Maricá, Maricá (RJ), CEP 24900-000 para a Estrada 14, nº 136, Chácara Vila Rica, Itaboraí (RJ), CEP 24.800-971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**